



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEAD



Av. Itália, Km 08 - Campus Carreiros - Caixa Postal 474 Rio Grande - RS - CEP: 96203-900

(53) 3293-5133 - sead@furg.br - sead.furg.br

EDITAL Nº 35/2026

SELEÇÃO DE DISCENTE PARA ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO

A Secretaria de Educação a Distância (SEaD), da Universidade Federal do Rio Grande – FURG, abre seleção para 1 (uma) vaga de estágio remunerado não obrigatório para atuação na Secretaria Administrativa da SEaD.

1. CARACTERÍSTICAS DA VAGA

1.1. Quantidade de vagas: 1 (uma)

1.2. Carga horária: 20 (vinte) horas semanais

1.3. Turno de trabalho: Manhã

1.4. Atividades a serem desenvolvidas:

- Apoiar as rotinas administrativas da Secretaria e do Polo UAB Rio Grande;
- Auxiliar no atendimento ao público interno e externo;
- Apoiar a organização, registro e arquivamento de documentos;
- Auxiliar na elaboração e atualização de documentos, planilhas e controles administrativos;
- Apoiar o agendamento e organização dos espaços físicos da SEaD;
- Auxiliar na atualização e divulgação de informações nos canais de comunicação da SEaD;
- Apoiar a organização de reuniões, eventos e demais atividades da unidade;
- Apoiar as demais atividades administrativas compatíveis com a natureza do estágio e com a formação do(a) estudante.

2. REMUNERAÇÃO

2.1. Valor da bolsa: R\$ 1.055,89 mensais

2.2. Valor do auxílio-transporte: R\$ 13,40 por dia efetivamente estagiado no mês

3. REQUISITOS

3.1. Estar regularmente matriculado e frequente entre os 2º e 5º semestres dos cursos de graduação em Administração, Arquivologia, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Direito, Geografia, Pedagogia e Psicologia.

3.2. Possuir habilidades de trabalho em equipe e proatividade.

3.3. Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa, exceto benefícios da Assistência Estudantil.

3.4. Cumprir os requisitos previstos no art. 10 da deliberação nº 031/2016 – COEPEA/FURG:

Art. 10. As bolsas de estágio não obrigatório a que se refere o artigo 8º desta deliberação serão concedidas para estudantes de graduação:

I – com coeficiente de rendimento igual ou superior a cinco, ou índice equivalente quando estudantes de outra instituição de Ensino Superior;

II – com até uma reprovação por frequência no último período letivo concluído

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições devem ser feitas no período de **21/09/2026** a **05/10/2026**, através do envio do **currículo simples, comprovante de matrícula do semestre vigente e cópia de documento de identificação com foto** para o e-mail: *sead@furg.br*, com o assunto "**Seleção de Estágio - Secretaria Administrativa**".

5. SELEÇÃO

5.1. A seleção será baseada nas análises do currículo e histórico escolar, disponibilidade de horário e entrevista.

5.2. Os currículos recebidos serão analisados para identificar os candidatos que mais se aproximam das características desejadas para ocupar a vaga. Nesta fase, serão selecionados até 10 (dez) candidatos à entrevista.

5.3. A divulgação dos selecionados para a etapa da entrevista está prevista para até o dia **07/10/2026** e será feita no site da SEaD/FURG (sead.furg.br), sendo o contato para agendamento da entrevista feito por e-mail.

5.4. As entrevistas serão realizadas de forma presencial com duração de até 10 minutos cada, no dia **08/10/2026** das **9h às 12h**, na sala 20 da Secretaria de Educação a Distância - SEaD.

6. RESULTADO

6.1. O resultado final será divulgado no *site* da SEaD/FURG (sead.furg.br), conforme o cronograma abaixo.

7. CRONOGRAMA

Inscrições	21/09/2026 a 05/10/2026
Divulgação dos/as selecionados/as para as entrevistas	07/10/2026 no site da SEaD/FURG
Realização das entrevistas	08/10/2026 na sala 20 da SEaD
Divulgação do resultado final	09/10/2026 no site da SEaD/FURG

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A duração do estágio será de 1 (um ano), podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Unidade e do estagiário.

8.2. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos pela SEaD/FURG.

8.3. Em caso de dúvidas, entrar em contato por meio do e-mail sead@furg.br.

Rio Grande, 16 de setembro de 2026.

Daniel da Silva Silveira
Secretário de Educação a Distância